

第 37 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年九月十四日，星期一



Número 37

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 14 de Setembro de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 43/2009 號行政命令：

以確定委任方式委任澳門特別行政區第一審法院法官。..... 1451

第 44/2009 號行政命令：

以確定委任方式委任一名澳門特別行政區檢察院檢察官。..... 1451

第 343/2009 號行政長官批示：

修改澳門科技大學理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程新的學術與教學編排和學習計劃。..... 1452

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 43/2009

Nomeia, definitivamente, os juizes de Tribunais de Primeira Instância da Região Administrativa Especial de Macau. 1451

Ordem Executiva n.º 44/2009

Nomeia, definitivamente, um delegado do Procurador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau. 1451

Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2009

Altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, bem como aprova a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1452

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 344/2009 號行政長官批示：

確認華南師範大學開辦的教育技術學專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程的運作。..... 1458

第 345/2009 號行政長官批示：

核准《下環街市停車場的使用及經營規章》。.... 1460

第 346/2009 號行政長官批示：

在澳門高等校際學院開設合唱指揮碩士學位課程及核准該課程的學習計劃。..... 1463

第 347/2009 號行政長官批示：

修改澳門理工學院語言暨翻譯高等學校翻譯補充課程的名稱為中葡翻譯學士學位補充課程，並核准該課程新的學術與教學編排和學習計劃。 1464

第 348/2009 號行政長官批示：

在澳門高等校際學院開設經濟學學士學位課程，並核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。 1466

附註：印發二零零九年九月七日第三十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

目 錄**澳門特別行政區****第 342/2009 號行政長官批示：**

將一幅標示於物業登記局B54K冊第10頁第22542號房地產組成部分的土地脫離澳門特別行政區公產，並納入其私產，作為無主土地。..... 1440

Despacho do Chefe do Executivo n.º 344/2009

Reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de mestrado em Tecnologia Educacional, ministrado pela South China Normal University. 1458

Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2009

Aprova o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço. 1460

Despacho do Chefe do Executivo n.º 346/2009

Cria no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de mestrado em Regência Coral e aprova o plano de estudos do referido curso. 1463

Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2009

Altera a designação do curso complementar de Tradução e Interpretação da Escola Superior de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau para o curso complementar de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português e aprova a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1464

Despacho do Chefe do Executivo n.º 348/2009

Cria no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de licenciatura em Economia e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1466

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2009, I Série, de 7 de Setembro, inserindo o seguinte:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Despacho do Chefe do Executivo n.º 342/2009:**

Desafecta do domínio público e integra no domínio privado da RAEM, como terreno vago, o terreno que faz parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 22 542 a fls. 10 do livro B54K. 1440

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 43/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 43/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第五十條（九）項及第八十七條第一款，第10/1999號法律第十三條第一款、第十四條第一款、第二款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º e do primeiro parágrafo do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 2, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、經推薦法官的獨立委員會推薦，任命下列人士以確定委任方式出任澳門特別行政區第一審法院法官：

1. São nomeados definitivamente os seguintes juizes de primeira instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juizes:

梁小娟；

Leong Sio Kun;

張穎彤；

Cheong Weng Tong;

陳曉疇；

Chan Io Chao;

盧立紅；

Lou Silva, Lap Hong;

鄭綺雯。

Chiang I Man.

二、本行政命令自公佈翌日起生效。

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年九月十日。

10 de Setembro de 2009.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 44/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 44/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第五十條（九）項及第九十條第三款，第10/1999號法律第十三條第一款，第十四條第一款、第二款及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do artigo 50.º e do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 1 e 2, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、經檢察長提名，任命何雯以確定委任方式出任澳門特別行政區檢察院檢察官。

1. É nomeado definitivamente Ho Man delegado do Procurador do Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau, mediante indigitação do Procurador.

二、本行政命令自公佈翌日起生效。

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年九月十日。

10 de Setembro de 2009.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 343/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 343/2009

在澳門科技大學基金會建議下；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第88/2007號社會文化司司長批示核准的澳門科技大學理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准前款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、上述課程設以下專業範疇：

- (一) 計算機技術及其應用
- (二) 電子資訊科技
- (三) 軟件技術及其應用

四、新的學術與教學編排和學習計劃適用於2009/2010學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第88/2007號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零零九年八月三十一日

行政長官 何厚鐸

附件一

理學學士學位課程
學術與教學編排

學術範圍：資訊科技

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四年

授課形式：面授

授課語言：中文/英文

完成課程所需的學分至少為160學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一已選專業範疇的科目，取得124學分，其中：

——修讀已選專業範疇的必修科目，取得97至100學分；

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2007.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) Tecnologia Informática e sua Aplicação
- 2) Tecnologia de Informação Electrónica
- 3) Tecnologia de *Software* e sua Aplicação

4. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2009/2010, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2007.

31 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Ciências

Área científica: Tecnologias de Informação

Condições de acesso: As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: Quatro anos

Regime de leccionação: Aulas presenciais

Língua veicular: Chinesa / Inglesa

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 160 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 124 unidades de crédito nas disciplinas de especialização da área de estudo escolhida do quadro I do Anexo II:

— 97 a 100 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias de especialização, da área de estudo escolhida;

——修讀已選專業範疇的選修科目，取得6至9學分；

——完成畢業課題，取得18學分。

二、修讀附件二表二所載的通識教育科目，取得36學分，其中：

——修讀通識教育必修科目，取得32學分；

——修讀通識教育選修科目，取得4學分（須於“社會科學與人文科學”範疇至少取得1學分及於“文學藝術及語言文字”範疇至少取得1學分）。

評核方法：作業及筆試。

附件二
理學學士學位課程
學習計劃

表一
專業範疇科目

科目	種類	學分
計算機技術及其應用專業範疇		
微積分	必修	11
計算機程序設計基礎	"	6
數據結構	"	4
線性代數	"	4
離散數學	"	4
物理	"	8
物理實驗	"	1
概率與統計	"	4
電路分析	"	5
數字電路	"	5
數值分析	"	4
信號與系統	"	4
模擬電路	"	5
計算機組成原理	"	5
計算機圖形學基礎	"	3
計算機硬件實驗	"	4
操作系統	"	5
數據庫系統	"	4
計算機網絡	"	5
計算機網絡應用技術	"	2
軟件工程	"	4
軟件工程實習	"	3

— 6 a 9 unidades de crédito nas disciplinas optativas de especialização, da área de estudo escolhida;

— 18 unidades de crédito no trabalho final.

2. 36 unidades de crédito nas disciplinas de educação geral do quadro II do Anexo II:

— 32 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias de educação geral;

— 4 unidades de crédito nas disciplinas optativas de educação geral: na área de Ciências Sociais e Ciências Humanas, pelo menos, 1 unidade de crédito; na área de Artes Literárias e Línguas Vivas, pelo menos, 1 unidade de crédito.

Avaliação: Trabalhos e provas escritas.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências

Quadro I
Disciplinas de Especialização

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Área de Tecnologia Informática e sua Aplicação		
Cálculo Infinitesimal	Obrigatória	11
Fundamentos de <i>Design</i> da Programação Informática	»	6
Estrutura de Dados Informáticos	»	4
Álgebra Linear	»	4
Matemática Descritiva	»	4
Física	»	8
Experimentação Física	»	1
Probabilidades e Estatística	»	4
Análise de Circuitos Eléctricos	»	5
Circuitos Digitais	»	5
Análise Numérica	»	4
Sinais e Sistemas	»	4
Circuitos Analógicos	»	5
Teoria de Componentes de Computadores	»	5
Fundamentos de Computação Gráfica	»	3
Experiências com <i>Hardware</i> Informático	»	4
Sistemas Operativos	»	5
Sistemas de Base de Dados	»	4
Redes Informáticas	»	5
Técnicas Aplicadas de Redes Informáticas	»	2
Engenharia de <i>Software</i>	»	4
Práticas de Engenharia de <i>Software</i>	»	3

科目	種類	學分
資訊系統的分析與設計	選修	3
面向對象程序設計基礎	"	3
電子商務	"	3
編譯原理	"	3
計算機新技術專題	"	3
通訊原理概論	"	3
數字圖像處理基礎	"	3
人工智能基礎	"	3
計算機網絡應用技術實踐	"	3
計算機技術及其應用專題項目	"	3
畢業課題	必修	18
電子資訊科技專業範疇		
微積分	必修	11
計算機程序設計基礎	"	6
數據結構	"	4
線性代數	"	4
物理	"	8
物理實驗	"	1
概率與統計	"	4
電路分析	"	5
數字電路	"	5
數值分析	"	4
信號與系統	"	4
模擬電路	"	5
計算機組成原理	"	5
數字信號處理實驗	"	3
數字圖像處理	"	4
通訊原理	"	4
微波技術概論	"	4
數據庫系統	"	4
計算機網絡	"	5
計算機網絡應用技術	"	2
通訊原理實驗	"	2
綜合通訊網絡	"	2
現代通訊系統	"	4

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Análise e Conceção de Sistemas Informáticos	Optativa	3
Fundamentos de Programação Informática Orientada a Objectos	»	3
Comércio Electrónico	»	3
Teoria de Compiladores em Computador	»	3
Novas Tecnologias Informáticas	»	3
Introdução aos Sistemas de Comunicação	»	3
Fundamentos de Processamento Digital de Imagem	»	3
Fundamentos da Inteligência Artificial	»	3
Prática de Técnicas Aplicadas a Redes Informáticas	»	3
Tópicos Especiais — Tecnologia Informática e sua Aplicação	»	3
Trabalho Final	Obrigatória	18
Área de Tecnologia de Informação Electrónica		
Cálculo Infinitesimal	Obrigatória	11
Fundamentos de Design da Programação Informática	»	6
Estrutura de Dados Informáticos	»	4
Álgebra Linear	»	4
Física	»	8
Experimentação Física	»	1
Probabilidades e Estatística	»	4
Análise de Circuitos	»	5
Circuitos Digitais	»	5
Análise Numérica	»	4
Sinais e Sistemas	»	4
Circuitos Analógicos	»	5
Teoria de Componentes de Computadores	»	5
Experiências com Processo de Sinais Digitais	»	3
Processamento Digital de Imagem	»	4
Princípios sobre Comunicação	»	4
Introdução à Tecnologia de Microondas	»	4
Sistema de Base de Dados	»	4
Redes Informáticas	»	5
Técnicas Aplicadas de Redes Informáticas	»	2
Experiências de Comunicação	»	2
Redes de Comunicação Integradas	»	2
Sistemas Avançados de Comunicação	»	4

科目	種類	學分
資訊系統的分析與設計	選修	3
面向對象程序設計基礎	"	3
電子商務	"	3
計算機圖形學基礎	"	3
現代通訊技術專題	"	3
電路CAD	"	3
計算機網絡應用技術實踐	"	3
電子資訊科技專題項目	"	3
畢業課題	必修	18
軟件技術及其應用專業範疇		
微積分	必修	11
計算機程序設計	"	8
線性代數與概率統計	"	4
數據結構	"	4
離散數學	"	4
Web技術概論	"	3
數字電路基礎	"	4
面向對象程序設計	"	6
數據庫系統	"	4
數據庫系統進階	"	4
編譯原理	"	3
電子商務	"	3
計算機組成原理	"	5
計算機圖形學基礎	"	3
人工智能基礎	"	3
操作系統	"	5
操作系統實踐	"	4
計算機網絡	"	5
計算機網絡應用技術	"	2
軟件工程	"	4
軟件工程實踐	"	4

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Análise e Concepção de Sistemas Informáticos	Optativa	3
Fundamentos de Programação Informática Orientada a Objectos	»	3
Comércio Electrónico	»	3
Fundamentos de Computação Gráfica	»	3
Tópicos Especiais em Tecnologias de Comunicação Avançada	»	3
CAD (<i>Design</i> Automático por Computador) para Circuitos Electrónicos	»	3
Prática de Técnicas Aplicadas a Redes Informáticas	»	3
Tópicos Especiais — Tecnologias de Informação Electrónica	»	3
Trabalho Final	Obrigatória	18
Área de Tecnologia de Software e sua Aplicação		
Cálculo Infinitesimal	Obrigatória	11
<i>Design</i> de Programação Informática	»	8
Álgebra Linear, Probabilidade e Estatística	»	4
Estrutura de Dados Informáticos	»	4
Matemática Descritiva	»	4
Introdução à Tecnologia <i>Web</i>	»	3
Fundamentos dos Circuitos Digitais	»	4
Programação Informática Orientada a Objectos	»	6
Sistemas de Base de Dados	»	4
Sistemas Avançados de Base de Dados	»	4
Teoria de Compiladores em Computador	»	3
Comércio Electrónico	»	3
Teoria de Componentes de Computadores	»	5
Fundamentos de Computação Gráfica	»	3
Fundamentos da Inteligência Artificial	»	3
Sistemas Operativos	»	5
Programação de Sistemas Operativos	»	4
Redes Informáticas	»	5
Técnicas Aplicadas de Redes Informáticas	»	2
Engenharia de <i>Software</i>	»	4
Práticas de Engenharia de <i>Software</i>	»	4

科目	種類	學分
網絡程序設計	必修	4
資訊系統的分析與設計	選修	3
數據倉庫與數據挖掘基礎	"	3
計算機新技術專題	"	3
數據安全	"	3
人機交互技術	"	3
計算機網絡應用技術實踐	"	3
軟件技術及應用專題項目	"	3
畢業課題	必修	18

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Programação Informática de Redes	Obrigatória	4
Análise e Concepção de Sistemas Informáticos	Optativa	3
Fundamentos de Depósito e Extração de Dados	»	3
Novas Tecnologias Informáticas	»	3
Segurança Informática	»	3
Tecnologias de Interação entre Pessoas-Computadores	»	3
Prática de Técnicas Aplicadas a Redes Informáticas	»	3
Tópicos Especiais — Tecnologia de <i>Software</i> e sua Aplicação	»	3
Trabalho Final	Obrigatória	18

表二
通識教育科目

科目	種類	學分
大學英語	必修	20
大學語文	"	3
中國文化通論	"	3
西方文化通論	"	2
體育	"	2
科技大師講座	"	2
科學與技術		
天文科學	選修	2
地球科學	"	2
生命科學	"	2
環境科學	"	2
中醫養生基礎知識	"	2
創造性解決問題方法	"	2
科學與技術專題項目（一）	"	2
科學與技術專題項目（二）	"	2
科學與技術專題項目（三）	"	2
科學與技術專題項目（四）	"	1

Quadro II
Disciplinas de Educação Geral

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Língua Inglesa de Nível Universitário	Obrigatória	20
Língua Chinesa de Nível Universitário	»	3
Estudo Geral sobre Cultura Chinesa	»	3
Estudo Geral sobre Cultura Ocidental	»	2
Educação Física	»	2
Seminários sobre os Recentes Desenvolvimentos da Ciência e da Tecnologia	»	2
Ciências e Tecnologias		
Astronomia	Optativa	2
Ciências da Terra	»	2
Ciências da Vida	»	2
Ciências Ambientais	»	2
Introdução à Preservação da Saúde na Medicina Chinesa	»	2
Criatividade na Resolução de Problemas	»	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia (I)	»	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia (II)	»	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia (III)	»	2
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia (IV)	»	1

科目	種類	學分
科學與技術專題項目（五）	選修	1
社會科學與人文科學		
哲學導論	選修	2
美學概論	"	2
法學概論	"	2
心理學導論	"	2
創造學	"	2
經濟學基礎	"	2
社會學	"	2
政治學概論	"	2
名家講壇	"	1
大學學習導論	"	1
名師系列講座	"	1
人文科學專題項目（一）	"	2
人文科學專題項目（二）	"	1
社會科學專題項目（一）	"	2
社會科學專題項目（二）	"	2
社會科學專題項目（三）	"	2
社會科學專題項目（四）	"	1
文學藝術及語言文字		
中國戲劇欣賞	選修	1
當代漢語小說選講	"	1
唐詩欣賞（一）	"	1
唐詩欣賞（二）	"	1
宋詞欣賞（一）	"	1
宋詞欣賞（二）	"	1
中國古代小說選講（一）	"	1
中國古代小說選講（二）	"	1
當代詩歌研究與實踐（一）	"	1
當代詩歌研究與實踐（二）	"	1
世界文學名著選讀（一）	"	1

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Tópicos Especiais — Ciência e Tecnologia (V)	Optativa	1
Ciências Sociais e Ciências Humanas		
Introdução à Filosofia	Optativa	2
Introdução à Estética	»	2
Introdução ao Direito	»	2
Introdução à Psicologia	»	2
Teoria da Criatividade	»	2
Princípios Básicos de Economia	»	2
Sociologia	»	2
Introdução à Ciência Política	»	2
Seminários sobre Autores Famosos	»	1
Introdução ao Estudo Universitário	»	1
Seminários Temáticos	»	1
Tópicos Especiais — Ciências Humanas (I)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Humanas (II)	»	1
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (I)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (II)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (III)	»	2
Tópicos Especiais — Ciências Sociais (IV)	»	1
Artes Literárias e Línguas Vivas		
Análise de Drama Chinês	Optativa	1
Temas Seleccionados de Contos Contemporâneos Chineses	»	1
Análise de Poemas da Dinastia Tang (I)	»	1
Análise de Poemas da Dinastia Tang (II)	»	1
Análise de Poemas da Dinastia Song (I)	»	1
Análise de Poemas da Dinastia Song (II)	»	1
Temas Seleccionados de Contos Clássicos Chineses (I)	»	1
Temas Seleccionados de Contos Clássicos Chineses (II)	»	1
Estudo e Prática sobre Poemas Contemporâneos (I)	»	1
Estudo e Prática sobre Poemas Contemporâneos (II)	»	1
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial (I)	»	1

科目	種類	學分
世界文學名著選讀（二）	選修	1
文學專題項目（一）	"	2
文學專題項目（二）	"	1
中國音樂欣賞	"	1
中國美術作品欣賞	"	1
西方美術欣賞	"	1
西方音樂欣賞	"	1
文化藝術素養	"	1
世界電影名片欣賞	"	1
攝影欣賞	"	1
書法（一）	"	1
書法（二）	"	1
素描（一）	"	1
素描（二）	"	1
色彩繪畫（一）	"	1
色彩繪畫（二）	"	1
藝術專題項目（一）	"	2
藝術專題項目（二）	"	1
演講口才	"	1
辯論口才	"	1
應用文寫作（一）	"	1
應用文寫作（二）	"	1
新聞採訪與寫作導論（一）	"	1
新聞採訪與寫作導論（二）	"	1
語言文字專題項目（一）	"	2
語言文字專題項目（二）	"	1
普通話入門（一）	"	1
普通話入門（二）	"	1
粵語入門（一）	"	1
粵語入門（二）	"	1
葡語（一）	"	1
葡語（二）	"	1
葡語（三）	"	1
葡語（四）	"	1
法語（一）	"	1
法語（二）	"	1
法語（三）	"	1
法語（四）	"	1

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial (II)	Optativa	1
Tópicos Especiais — Literatura (I)	»	2
Tópicos Especiais — Literatura (II)	»	1
Música Chinesa	»	1
Obras de Belas Artes Chinesas	»	1
Obras de Belas Artes Ocidentais	»	1
Música Ocidental	»	1
Formação de Cultura e Arte	»	1
Apreciação de Filmes Mundiais Famosos	»	1
Apreciação de Fotografia	»	1
Caligrafia (I)	»	1
Caligrafia (II)	»	1
Desenho (I)	»	1
Desenho (II)	»	1
Pintura (I)	»	1
Pintura (II)	»	1
Tópicos Especiais — Artes (I)	»	2
Tópicos Especiais — Artes (II)	»	1
Eloquência no Discurso	»	1
Eloquência no Debate	»	1
Prática de Redacção de Textos (I)	»	1
Prática de Redacção de Textos (II)	»	1
Introdução à Reportagem e Redacção Jornalística (I)	»	1
Introdução à Reportagem e Redacção Jornalística (II)	»	1
Tópicos Especiais de Linguística (I)	»	2
Tópicos Especiais de Linguística (II)	»	1
Introdução ao Mandarim (I)	»	1
Introdução ao Mandarim (II)	»	1
Introdução ao Cantonês (I)	»	1
Introdução ao Cantonês (II)	»	1
Língua Portuguesa (I)	»	1
Língua Portuguesa (II)	»	1
Língua Portuguesa (III)	»	1
Língua Portuguesa (IV)	»	1
Língua Francesa (I)	»	1
Língua Francesa (II)	»	1
Língua Francesa (III)	»	1
Língua Francesa (IV)	»	1

第 344/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 344/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

確認華南師範大學開辦的教育技術學專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零九年八月三十一日

行政長官 何厚鏞

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：華南師範大學
中國廣東省廣州市
天河區石牌
- 二、本地合作實體的名稱：澳門業餘進修中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區
羅馬街八十五號建興龍
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：**教育技術學專業碩士學位課程**
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
教育技術學基礎理論研究	必修	40	3
信息技術與基礎教育改革	"	40	3
教學系統設計	"	40	3
信息傳播與網絡教育	"	40	3
教學信息資源設計與開發	"	40	3
信息技術教育應用	"	40	3
教育心理學	"	40	3
英語	"	40	4
第二學年			
教育技術學研究方法	必修	40	3

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Tecnologia Educacional, ministrado pela *South China Normal University*, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

31 de Agosto de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *South China Normal University*, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Tecnologia Educacional**
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Estudo dos Princípios em Tecnologia Educacional	Obrigatória	40	3
Tecnologias da Informação e Reforma do Ensino Básico	»	40	3
Concepção do Sistema Educativo	»	40	3
Comunicação de Informação e <i>Internet</i> na Educação	»	40	3
Concepção e Desenvolvimento dos Recursos de Informação Educativa	»	40	3
Aplicação das Tecnologias de Informação à Educação	»	40	3
Psicologia Educacional	»	40	3
Inglês	»	40	4
2.º Ano			
Metodologias de Investigação em Tecnologia Educacional	Obrigatória	40	3

科目	種類	學時	學分
教育技術學文獻選讀	必修	40	3
學位論文	必修	—	3

六、開課日期：二零零九年九月

七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷審查的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。

第 345/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2003號行政法規核准的《公共泊車服務規章》第八條的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《下環街市停車場的使用及經營規章》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年九月二日

行政長官 何厚鏞

下環街市停車場的使用及經營規章

第一條 範圍

本規章訂定位於貨倉街、李加祿街及下環街的下環街市市政綜合大樓內的停車場（下稱“下環街市停車場”）的使用及經營應遵守的規定。

第二條 性質及容納能力

一、下環街市停車場是一個提供公共泊車服務的泊車處，由民政總署負責管理。

二、下環街市停車場共有三層，分別為上條所指綜合大樓的地庫第一層、第二層及第三層。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Leituras Seleccionadas de Textos sobre Tecnologia Educacional	Obrigatória	40	3
Dissertação	Obrigatória	—	3

6. Data de início do curso: Setembro de 2009.

7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 345/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Regulamento de Utilização e Exploração do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento define as normas a que deve obedecer a utilização e exploração do auto-silo integrado no Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, situado na Rua dos Armazéns, Rua de João Lecaros e Rua da Praia do Manduco, adiante designado por Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço.

Artigo 2.º

Natureza e capacidade

1. O Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço é um parque de estacionamento público, integrando o serviço público de parques de estacionamento, cuja gestão cabe ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, adiante designado por IACM.

2. O Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço é constituído por três pisos correspondentes às Caves 1, 2 e 3 do edifício integrado no complexo referido no artigo anterior.

三、下環街市停車場共設134個向公眾開放的車位，包括：

- (一) 輕型汽車車位—— 60個；
- (二) 重型及輕型摩托車車位—— 74個。

四、下環街市停車場地庫第一層設有專用卸貨區，其入口處有適當標示；經民政總署許可的供應商的車輛方可進入。

五、下環街市停車場的入口及出口均設於貨倉街。

第三條 不獲許可的泊車

一、非經民政總署特別許可，禁止具下列特徵的車輛使用下環街市停車場：

- (一) 包括駕駛員座位在內，座位超過9個；
- (二) 總重量超過3.5公噸；
- (三) 高度超過2公尺；

(四) 載有可對停車場、停車場內任何使用者或停泊的車輛的安全構成危險的貨物，尤其是運載有毒、不衛生或易燃的物品；

- (五) 產生的廢氣超過法定限度。

二、非經民政總署特別許可，禁止重型及輕型摩托車使用輕型汽車停泊區，以及禁止輕型汽車使用重型及輕型摩托車停泊區。

三、基於不可抗力的因素，尤指暴風雨、水災、火災或其他不可預計的公共災難而導致出現特別及緊急情況時，民政總署可決定臨時關閉下環街市停車場。

第四條 下環街市停車場使用者應遵守的規定

一、擬使用下環街市停車場的駕駛員，應在入口處的自動出票機拿取進入停車場的普通票。

二、在停車場收費處繳付與泊車時間相應的費用後，駕駛員應於十五分鐘內將車輛駛離停車場。

3. O Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço tem uma capacidade total de 134 lugares, destinados à oferta pública de estacionamento, distribuídos por:

- 1) Automóveis ligeiros — 60 lugares;
- 2) Motociclos e ciclomotores — 74 lugares.

4. O Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço dispõe de uma área reservada a zona de descarga de mercadorias devidamente identificada à entrada e no piso da Cave 1, cujo acesso é reservado a veículos de fornecedores devidamente autorizados pelo IACM.

5. A entrada e saída do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço efectua-se pela Rua dos Armazéns.

Artigo 3.º

Estacionamento não autorizado

1. Salvo autorização especial do IACM, é proibida a utilização do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço por veículos com as seguintes características:

- 1) Veículos com capacidade superior a 9 passageiros sentados, incluindo o condutor;
- 2) Veículos com peso bruto superior a 3,5 toneladas;
- 3) Veículos com altura superior a 2 m;
- 4) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança do edifício, de qualquer utente ou veículo nele estacionado, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;
- 5) Veículos que produzam fumos em nível superior ao limite legalmente fixado.

2. Salvo autorização especial do IACM, é proibida a utilização da zona de estacionamento de automóveis ligeiros pelos motociclos e ciclomotores, bem como é proibida a utilização da zona de estacionamento de motociclos e ciclomotores pelos automóveis ligeiros.

3. Quando ocorram situações extraordinárias e urgentes resultantes de casos de força maior, nomeadamente tempestades, inundações, incêndios ou outras circunstâncias imprevistas que assumam o carácter de calamidade pública pode o IACM determinar o encerramento temporário do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço.

Artigo 4.º

Normas a observar pelos utilizadores do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço

1. O condutor que pretenda utilizar o Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço deve adquirir um bilhete de acesso simples no distribuidor automático instalado à entrada.

2. Após ter efectuado o pagamento da tarifa devida pelo período de estacionamento respectivo, na caixa do auto-silo, o condutor deve retirar o veículo das instalações no prazo máximo de 15 minutos.

三、上款所指期間過後仍未將車輛駛離，駕駛員須重新繳費。

四、遺失普通票或導致其不能使用者，須繳付相當於停泊車輛二十四小時的費用，且不影响須繳付罰款。

第五條

在卸貨區應遵守的規定

一、擬使用卸貨區者，應向民政總署登記，並取得有關許可。

二、有關登記及許可程序，由民政總署管理委員會通過的內部規章訂定。

三、駕駛員應遵守民政總署當值人員的指示，將其車輛適當停泊在卸貨區劃定的車位進行卸貨。

四、卸貨後，駕駛員應立即將車輛駛離卸貨區。

五、未按第一款規定登記的車輛，民政總署保留拒絕其進入卸貨區的權利。

第六條

收費

一、使用下環街市停車場的收費方式如下：

(一) 輕型汽車：

普通票；

(二) 重型及輕型摩托車：

普通票；

(三) 使用卸貨區的車輛：

普通票。

二、使用下環街市停車場的收費如下：

(一) 輕型汽車：

首一小時為澳門幣兩元，隨後每小時或不足一小時為澳門幣四元；

(二) 重型及輕型摩托車：

首一小時為澳門幣一元，隨後每小時或不足一小時為澳門幣兩元；

3. Excedido o prazo referido no número anterior, o condutor deve efectuar novo pagamento.

4. O extravio ou inutilização do bilhete simples implica o pagamento da tarifa máxima correspondente a 24 horas de utilização, sem prejuízo do pagamento de multa.

Artigo 5.º

Normas a observar na zona de descarga de mercadorias

1. O utilizador que pretenda utilizar a zona de descarga de mercadorias deve proceder ao registo junto ao IACM, obtendo a respectiva autorização.

2. O procedimento de registo e a respectiva autorização pelo IACM são definidos por regulamento interno a aprovar pelo Conselho de Administração do IACM.

3. O condutor deve obedecer às indicações do pessoal do IACM em serviço e estacionar, adequadamente, o seu veículo nos lugares devidamente identificados na zona de descarga de mercadorias, procedendo à sua descarga.

4. Feita a descarga de mercadorias, o condutor deve sair, imediatamente, com o seu veículo da zona de descarga de mercadorias.

5. O IACM reserva-se o direito de recusar a entrada na zona de descarga de mercadorias a qualquer veículo que não tenha efectuado o registo de utilização nos termos do n.º 1.

Artigo 6.º

Tarifas

1. Para efeito de pagamento das tarifas devidas pela utilização dos lugares de estacionamento público do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço, passam a vigorar as seguintes modalidades de cobrança:

1) Automóveis ligeiros:

Bilhete simples;

2) Motociclos e ciclomotores:

Bilhete simples;

3) Veículos que utilizem a zona de descarga de mercadorias:

Bilhete simples.

2. As tarifas devidas pela utilização do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço são as seguintes:

1) Automóveis ligeiros:

Na primeira hora ou fracção: 2 patacas; a partir da segunda hora, por cada hora ou fracção: 4 patacas;

2) Motociclos e ciclomotores:

Na primeira hora ou fracção: 1 pataca; a partir da segunda hora, por cada hora ou fracção: 2 patacas;

(三) 使用卸貨區車輛：

(1) 首半小時：免費；

(2) 隨後的半小時或不足半小時：澳門幣十元；

(3) 續後每小時或不足一小時：澳門幣二十元。

三、上款所指收費，可由行政長官根據民政總署的建議，以批示修訂。

第七條

人員、紀錄、衛生、保安及設備的保養

一、下環街市停車場的當值人員，應穿著專有制服及佩戴式樣經核准的識別證件。

二、有關下環街市停車場的經營及使用的紀錄，由民政總署負責編製及存檔。

三、民政總署尚負責確保下環街市停車場的衛生及保安服務，以及現有設備的保養及使用。

第八條

補充法規

補充適用經第35/2003號行政法規核准的《公共泊車服務規章》的規定。

第 346/2009 號行政長官批示

在天主教大學高等教育基金建議下：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門高等校際學院開設合唱指揮碩士學位課程。

二、核准上述課程的學習計劃，有關學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程期限為兩年。

四、課程以英語授課。

3) Veículos que utilizem a zona de descarga de mercadorias:

(1) Primeira 1/2 hora: Grátis;

(2) Segunda 1/2 hora ou fracção: 10 patacas;

(3) A partir da segunda hora, por cada hora ou fracção: 20 patacas.

3. As tarifas previstas no número anterior podem ser revistas por despacho do Chefe do Executivo, sob proposta do IACM.

Artigo 7.º

Pessoal, registos, higiene, segurança e manutenção dos equipamentos

1. O pessoal em serviço no Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço deve usar uniforme próprio e respectiva identificação, de acordo com modelo aprovado.

2. O IACM é responsável pela elaboração e arquivo dos registos relativos à exploração e utilização do Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço.

3. O IACM assegura ainda os serviços de higiene e segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes no Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço.

Artigo 8.º

Direito subsidiário

É subsidiariamente aplicável o disposto no Regulamento do Serviço Público de Parques de Estacionamento, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 35/2003.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 346/2009

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É criado, no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de mestrado em Regência Coral.

2. É aprovado o plano de estudos constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração de dois anos.

4. O curso é ministrado em língua inglesa.

五、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

六、學生如在上述課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

七、上述課程頒授碩士學位，此學位按照《澳門高等院校際學院章程》第七條的規定獲葡國天主教大學認可。

二零零九年九月九日

行政長官 何厚鏞

5. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

6. Os alunos que completarem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

7. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

9 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

附件

合唱指揮碩士學位課程 學習計劃

科目	種類	課時	學分
合唱指揮I	必修	42	3
合唱指揮II	"	42	3
音樂分析I	"	28	2
音樂分析II	"	28	2
聲樂	"	42	3
合唱文獻	"	42	3
合唱音樂史	"	28	2
音樂與腦袋	"	28	2
領導才能	"	28	2
專題研討	"	28	2
研究設計與方法	"	—	3
論文	"	—	9

註：完成課程所需的學分為36學分。

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Regência Coral

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Regência Coral I	Obrigatória	42	3
Regência Coral II	»	42	3
Análise Musical I	»	28	2
Análise Musical II	»	28	2
Técnica Vocal	»	42	3
Literatura Coral	»	42	3
História da Música Coral	»	28	2
Música e Cérebro	»	28	2
Liderança	»	28	2
Seminários Temáticos	»	28	2
Concepção e Métodos de Investigação	»	—	3
Dissertação	»	—	9

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36.

第 347/2009 號行政長官批示

在澳門理工學院建議下；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款的規定，作出本批示。

一、修改經九月八日第207/97/M號訓令核准的澳門理工學院語言暨翻譯高等學校翻譯補充課程的名稱為中葡翻譯學士學位補充課程。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2009

Sob proposta do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. O curso complementar de Tradução e Interpretação da Escola Superior de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 207/97/M, de 8 de Setembro, passa a designar-se curso complementar de licenciatura em Tradução e Interpretação Chinês-Português.

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學習計劃適用於2009/2010學年起入讀上述課程的學生。

二零零九年九月八日

行政長官 何厚鏞

附件一

中葡翻譯學士學位補充課程
學術與教學編排

- 一、學術範圍：社會及人文科學
- 二、專業範圍：中葡翻譯
- 三、課程期限：一年
- 四、授課語言：中文/葡文
- 五、完成課程所需的學分：40 學分

附件二

中葡翻譯學士學位補充課程
學習計劃

科目	種類	每週課時	學分
葡漢翻譯實踐	必修	6	6
漢葡翻譯實踐	"	6	6
交替傳譯	"	6	6
同聲傳譯入門	"	6	6
中文傳意技巧（一）	"	3	3
中文傳意技巧（二）	"	3	3
葡文傳意技巧（一）	"	3	3
葡文傳意技巧（二）	"	3	3
翻譯理論與批評	"	2	2
畢業報告	"	2	2

註：所有科目均為學期制科目。

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2009/2010.

8 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do
curso complementar de licenciatura em Tradução e
Interpretação Chinês-Português

1. Área científica: Ciências Humanas e Sociais
2. Área profissional: Tradução e Interpretação Chinês-Português
3. Duração do curso: 1 ano
4. Língua veicular: Chinesa/Portuguesa
5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 40 unidades de crédito

ANEXO II

Plano de estudo do curso complementar de licenciatura
em Tradução e Interpretação Chinês-Português

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Práticas de Tradução Português-Chinês	Obrigatória	6	6
Práticas de Tradução Chinês-Português	»	6	6
Interpretação Consecutiva	»	6	6
Introdução à Interpretação Simultânea	»	6	6
Técnicas de Comunicação na Língua Chinesa I	»	3	3
Técnicas de Comunicação na Língua Chinesa II	»	3	3
Técnicas de Comunicação na Língua Portuguesa I	»	3	3
Técnicas de Comunicação na Língua Portuguesa II	»	3	3
Teoria e Crítica na Tradução	»	2	2
Trabalho Final	»	2	2

Nota: Todas as disciplinas do curso são semestrais.

第 348/2009 號行政長官批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門高等校際學院開設經濟學學士學位課程。

二、核准前款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、上述課程頒授學士學位，此學位按照《澳門高等校際學院章程》第七條的規定獲葡國天主教大學認可。

二零零九年九月九日

行政長官 何厚鏞

附件一

經濟學學士學位課程
學術與教學編排

一、學術範圍：社會科學

二、專業範圍：經濟學

三、課程期限：四年

四、授課語言：英文

五、完成課程所需的學分：148學分

附件二

經濟學學士學位課程
學習計劃

科目	種類	每週學時	學分
經濟思想史	必修	2	2
宏觀經濟學	"	3	3
微觀經濟學	"	3	3
公共經濟學	"	2	2
分配與發展	"	2	2
會計	"	3	3
環境經濟學	"	2	2
心理學與經濟學	"	2	2

Despacho do Chefe do Executivo n.º 348/2009

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É criado, no Instituto Inter-Universitário de Macau, o curso de licenciatura em Economia.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

3. Este curso confere o grau de licenciado e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

9 de Setembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do
curso de licenciatura em Economia

1. Área científica: Ciências Sociais

2. Área profissional: Economia

3. Duração do curso: 4 anos

4. Língua veicular: Língua Inglesa

5. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 148 unidades de crédito

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Economia

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
História do Pensamento Económico	Obrigatória	2	2
Macroeconomia	»	3	3
Microeconomia	»	3	3
Economia Pública	»	2	2
Distribuição e Desenvolvimento	»	2	2
Contabilidade	»	3	3
Economia Ambiental	»	2	2
Psicologia e Economia	»	2	2

科目	種類	每週學時	學分
財務經濟學	必修	2	2
當代經濟體系	"	3	3
計量經濟學	"	3	3
成長與發展的經濟學	"	3	3
企業財務	"	2	2
競爭策略經濟學	"	2	2
資本市場	"	2	2
風險與保險管理	"	2	2
政治經濟學	"	3	3
比較經濟學：發展中國家	"	2	2
中國社會經濟發展：二十世紀	"	2	2
經濟學的博弈理論	"	2	2
社會主義經濟學的變革進程	"	2	2
國際組織與商業仲裁	"	2	2
國際貿易	"	2	2
微型融資	"	2	2
經濟學的報酬遞增與路徑依賴	"	3	3
創新經濟學	"	3	3
一體化經濟學	"	2	2
互聯網的經濟學	"	2	2
國際法律與全球化	"	2	2
經濟學研究方法	"	3	3
微積分I	"	3	3
微積分II	"	3	3
機率與統計	"	3	3
傳統與變革	"	1.5	1.5
都市地理	"	2	2
跨國社會議題	"	2	2
網頁開發與多媒體基礎	"	1.5	1.5
企業經營	"	2	2

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Economia Financeira	Obrigatória	2	2
Sistema Económico Contemporâneo	»	3	3
Econometria	»	3	3
Economia do Crescimento e Desenvolvimento	»	3	3
Finanças Empresariais	»	2	2
Economia de Competição Estratégica	»	2	2
Mercados de Capital	»	2	2
Gestão de Risco e de Seguros	»	2	2
Economia Política	»	3	3
Economia Comparada: Países em Desenvolvimento	»	2	2
Desenvolvimento Económico e Social da China: O Século XX	»	2	2
Teoria dos Jogos em Economia	»	2	2
Processo de Mudança nas Economias Socialistas	»	2	2
Organizações Internacionais e Arbitragem Comercial	»	2	2
Comércio Internacional	»	2	2
Microfinança	»	2	2
Crescimento da Retribuição e Dependência na Trajectória da Economia	»	3	3
Economia da Inovação	»	3	3
Economia da Integração	»	2	2
Economia da <i>Internet</i>	»	2	2
Legislação Internacional e Globalização	»	2	2
Métodos de Investigação em Economia	»	3	3
Cálculo I	»	3	3
Cálculo II	»	3	3
Probabilidade e Estatística	»	3	3
Tradição e Mudança	»	1,5	1,5
Geografia Urbana	»	2	2
Questões Sociais Transnacionais	»	2	2
Desenvolvimento da <i>Web</i> e da Multimédia	»	1,5	1,5
Empresarialismo	»	2	2

科目	種類	每週學時	學分
社群的建立	必修	2	2
引導閱讀	"	2	2
知識與人文學	"	2	2
生命實驗室	"	2	2
生命與科學	"	2	2
澳門研究	"	2	2
思考與論證	"	2	2
世界實驗室	"	2	2
英語I	"	3	3
英語II	"	3	3
英語III	"	3	3
英語IV	"	3	3
英語V	"	2	2
英語VI	"	2	2
英語VII	"	2	2
英語VIII	"	2	2
葡語I	"	3	3
葡語II	"	2	2
葡語III	"	3	3
葡語IV	"	2	2
普通話I	"	2	2
普通話II	"	3	3
普通話III	"	2	2
普通話IV	"	3	3
習作	"	4	4

註：除科目“習作”外，其餘科目均為學期制科目。

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Construindo Comunidades	Obrigatória	2	2
Literatura Recomendada	»	2	2
Conhecimento e Humanidade	»	2	2
<i>LifeLab</i>	»	2	2
Vida e Ciência	»	2	2
Estudos Macaenses	»	2	2
Pensar e Raciocinar	»	2	2
<i>WorldLab</i>	»	2	2
Inglês I	»	3	3
Inglês II	»	3	3
Inglês III	»	3	3
Inglês IV	»	3	3
Inglês V	»	2	2
Inglês VI	»	2	2
Inglês VII	»	2	2
Inglês VIII	»	2	2
Português I	»	3	3
Português II	»	2	2
Português III	»	3	3
Português IV	»	2	2
Mandarin I	»	2	2
Mandarin II	»	3	3
Mandarin III	»	2	2
Mandarin IV	»	3	3
<i>Portfolio</i>	»	4	4

Nota: Com exceção da disciplina de «*Portfolio*», todas as disciplinas são semestrais.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$22.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 22,00